



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 071 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS E USO DAS RUAS DO LOTEAMENTO "JOAQUIM DE MELO", NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: Prefeito Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. Quedes Cunha

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025.

Vereadora Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Presidente

PARECER

O Projeto de Lei nº 071/2025 visa denominar as Ruas do Loteamento particular Joaquim de Melo. A CCJ se reuniu e analisou o projeto quanto à sua legalidade e constitucionalidade, concluindo o seguinte: A proposta está em conformidade com a legislação vigente, incluindo os princípios constitucionais que regem a administração pública, como a legalidade, a publicidade e a eficiência. Conforme afirma a Constituição Federal, é prerrogativa dos Municípios decidir sobre a nomenclatura de suas ruas, avenidas e rodovias, conforme artigo 30, inciso I.

Conforme a justificativa apresentada, esta nomenclatura busca padronizar e regularizar a identificação dos logradouros do Loteamento "Joaquim de Melo", garantindo organização administrativa, facilitando o cadastro imobiliário e assegurando melhores condições para a prestação de serviços públicos e privados no local. Trata-se de medida simples, porém necessária, para aprimorar o ordenamento urbano e oferecer maior clareza e segurança aos moradores e usuários da região.

Neste sentido, a **Comissão de Constituição e Justiça** manifesta-se **favoravelmente** à tramitação do Projeto de Lei 071/2025 por entender que está em conformidade com a Constituição Federal, bem como as leis aplicáveis ao assunto.

É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 18 de novembro de 2025

Ver. Quedes Cunha
Relator

De acordo:

Vereadora Franciele de Oliveira G. N. Lacerda
Presidente

Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro